



# São Paulo Futebol Clube

Filiado a L. F. E. S. P.



---

---

Ao passar este regulamento ás mãos dos jogadores do São Paulo Futebol Clube, a Diretoria sente-se no dever de externar-lhes, a sua confiança na atuação individual de cada componente dos quadros representativos do Clube, pois todos sabem que defendem as côres tradicionaes de uma agremiação cujo nome, sob todos os aspétos, merece a admiração e o respeito de todo o sportista.

Cumprir bem os deveres para com o Clube a que pertence é dar demonstração de bôa formação moral; e, empenhar-se nas luctas sportivas até ao sacrificio, é penhor seguro de lealdade e nobreza.

---

---



# Regulamento da Secção de Futebol

## Obrigações e deveres dos Jogadores Profissionais

Dormitório : - Horário de entrada e saída dos jogadores e permanência no dormitório.

- a) - A entrada dos jogadores no dormitório será às 23 horas, nos dias comuns.
- b) - Nas vésperas de jogos, será às 22 horas.
- c) - Nos dias que se seguirem aos jogos, a entrada poderá ser até às 24 horas.

- d) - Quinze minutos depois das horas acima fixadas, deverá haver completo silêncio.
- e) - De 8 horas até às 20 horas, nenhum jogador poderá permanecer no dormitório, salvo por prescrição medica ou para trocar de roupa.

**Parte Social** :- Permanência nas diversas dependências do Clube.

- a) - Nas diversas dependências do Clube, os jogadores deverão apresentar-se trajados com decência, sendo que, só será permitido o uso de pijamas, chambres, tamancos, etc. dentro do dormitório.
- b) - Em dias de jogos, é expressamente proibida a permanência de jogadores no bar do Clube.
- c) - Na séde social só será permitida a permanência de jogadores na sala destinada aos associados.

**Refeitório** :- Horário e comparecimento ao refeitório (decentemente trajados).

- a) - O horário para as diversas refeições será o seguinte:

CAFÉ DA MANHÃ : das 7,30 ás 8,30 horas.

ALMOÇO : das 11,30 ás 12,30 horas

LUNCH : das 14 ás 14,30 horas.

JANTAR: das 18 ás 19 horas

- b) - O horario para refeições deverá ser obedecido rigorosamente, só podendo ser modificado por ordem do Departamento Técnico.
- c) - Fóra das horas marcadas para as refeições, nenhum jogador poderá permanecer no refeitório.

**Departamento Técnico :** - Obrigações dos jogadores profissionais:

- a) - Todos os jogadores são obrigados a apresentar-se uniformizados, na hora marcada para treinos, no local designado pelo Departamento Técnico.
- b) - Os jogadores profissionais não poderão frequentar casas de jogos, cabarets, etc., assim como não poderão fazer uso de bebidas alcoolicas.

- c) - Os treinos serão realizados diariamente, com duração de 6 (seis) horas, divididas a critério do Departamento Técnico, que marcará o início e a terminação dos mesmos.
- d) - Durante os treinos de futebol, fica proibido aos jogadores o emprego de jogo violento, incorrendo em severas penalidades os que o praticarem.
- e) - Depois de uniformizados, tanto nos vestiários, como fóra deles, em treinos ou jogos, os jogadores não poderão fumar.
- f) - Não é permitido aos jogadores profissionais fazerem-se acompanhar por pessoa alguma, com o intuito de facilitar-lhe a entrada nos dias de treinos e jogos.
- g) - Não é permitido ao jogador profissional treinar ou jogar em outro Clube, incorrendo em severas penalidades os que o fizerem.
- h) - O jogador deverá apresentar-se á hora marcada para os treinos, mesmo que não possa treinar, só podendo retirar-se com autorização do Departamento Técnico.

- i) - Durante as excursões, nas concentrações ou nas diversas dependências do Clube, é expressamente proibido o jogo de cartas ou qualquer outro jogo.
- j) - Durante os jogos e treinos, os jogadores deverão obedecer rigorosamente as instruções do Técnico.
- k) - Durante os jogos, todos os jogadores deverão mostrar combatividade, sendo punidos os que demonstrarem deficiência técnica.

**Preparo Técnico : - Deveres dos jogadores :**

- a) - Evitar toda e qualquer extravagância, que prejudique a saúde, fugindo principalmente das doenças venereas.
- b) - Cumprir e acatar todas as deliberações do Técnico, referente ao seu preparo físico e técnico.
- d) - Manter, entre os companheiros do quadro, a maior cordialidade e cortezia, para maior eficiência moral e técnica.

- e) - No caso de doença, comunicar imediatamente ao Departamento Técnico, sempre que for possível, pessoalmente.
- f) - Não se ausentar da Capital, sem prévia autorização por escrito, do Departamento Técnico.
- g) - Cumprir e acatar os ensinamentos do Técnico.
- h) - Evitar todo e qualquer ato que possa afetar a rigorosa moralidade e disciplina, que devem imperar nas dependencias sociais, nos treinos e viagens.
- i) - Evitar atos de indisciplina durante os jogos, cabendo ao capitão do quadro fazer reclamações, quando justas, ao juiz ou representante da Liga.
- j) - Sujeitar-se a exames medicos, quantas vezes forem necessarias.
- h) - O jogador suspenso fica proibido de frequentar qualquer dependencia do Clube, enquanto durar a suspensão.
- l) - Não se dirigir á nenhum Diretor do Clube, sem ser por este solicitado, ou com autorização do Departamento Técnico.

m) - Os jogadores solteiros serão obrigados a pernoitar no Clube, e os casados, quando a Direção do Técnico achar conveniente.

**O não cumprimento de qualquer artigo deste regulamento estará sujeito a penalidades que serão aplicadas de 1 a 15 diárias, de acôrdo com a gravidade da falta cometida, sem prejuizo de outras deliberações da Diretoria, sendo que, aos reincidentes, ás penalidades serão aplicadas em dôbro.**

---

**As penalidades previstas no presente regulamento interno não isentam o profissional das demais obrigações resultantes do contrato de locação de serviços.**

---

O presente regulamento interno anula os anteriores, e entrará em vigor, na data de sua publicação.

**São Paulo, Outubro 1940**







**DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO, EDIÇÃO E MONTAGEM**  
**MICHAEL SERRA**

**ARQUIVO HISTÓRICO DO**  
**SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**  
**2024**



**ONDE A MOEDA CAI DE PÉ**